

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço da dotação orçamentária, conforme a discriminação abaixo:

009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

009.199 – TESOURO MUNICIPAL

009.199.04.123.0404.2472.0000 – INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÃO E RESARCIMENTO

3.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.30.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 11.000,00

Art. 2º – O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), será compensado de acordo com anulação da dotação orçamentária, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

009.199 – TESOURO MUNICIPAL

009.199.28.843.0404.2198.0000 – CONTRIBUIÇÃO À FORMAÇÃO DO PASEP

3.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.30.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 11.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 16 de dezembro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

Wilson José Chagas Sena Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº PORTARIA Nº 299, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 07, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 Considerando a necessidade premente de implantação e pleno funcionamento do Conselho Municipal de Atenção às Drogas – COMAD no Município de Rio Branco, instituído pela Lei Municipal nº 1.693, de 29 de setembro de 2008; Considerando a Lei Municipal nº 1.870, de 15 de julho de 2011, que altera dispositivos da Lei nº 1.693/2008 e reforça a vinculação administrativa do COMAD à Secretaria Municipal de Saúde; Considerando a Lei Federal nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD) e estabelece diretrizes da Política Nacional sobre Drogas; Considerando as orientações do Ministério da Saúde, do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD) e demais normativas estaduais e municipais relativas à atenção integral, intersetorial e participativa às questões relacionadas às drogas; Considerando a necessidade de coordenar, planejar, executar e monitorar todas as etapas necessárias à efetiva implantação e operacionalização do COMAD no Município de Rio Branco;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho Interno de Implantação do Conselho Municipal de Atenção às Drogas – COMAD, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco, sob coordenação da Diretoria de Atenção Especializada em Saúde (DAES).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o referido Grupo de Trabalho:

Coordenação: Gleiciane Miranda Alves – Matrícula 711713-1

Coordenação Adjunta: Areski de Assis Peniche – Matrícula 54324-2

Membros:

Karen Costa da Silva Beiruth – Matrícula 545076-2

Daniela Matias Afonso – Matrícula 713918-2

Alexandra Luzia Gadelha Fernandes de Assis – Matrícula 544952-1

Ana Paula de Sousa Silva – Matrícula 712287-1

Silvia Maria de Assis Pereira – Matrícula 544940-1

Gabriel Victor Romão Borges – Matrícula 714604-2

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – Coordenar o processo de implantação do COMAD;

II – Elaborar plano de ação, cronogramas e diretrizes operacionais;

III – Propor instrumentos normativos necessários ao funcionamento do Conselho;

IV – Monitorar e avaliar as etapas de implantação, garantindo conformidade

técnica, legal e administrativa;

V – Articular-se com setores pertinentes, assegurando a execução das ações de forma intersetorial e participativa.

Art. 4º O Grupo de Trabalho reunir-se-á ordinariamente, conforme periodicidade pactuada entre seus membros, e extraordinariamente sempre que necessário ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Rennan Biths de Lima Lima

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA N° 637, de 03 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 0107.006014/2025-22.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença-maternidade especial de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos à servidora GERCILANIA BARBOSA SANTOS, matrícula nº 712800/3, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, com base no art. 189, da Lei Municipal Nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar Nº 90, de 22 de maio de 2020; com início em 03-11-2025 e término em 02-05-2026.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCUS FREDERICK FREITAS DE LUCENA

Secretário Municipal de Gestão Administrativa – SMGA

Decreto n.º 1.208/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA N° 632, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 0107.004357/2025-44.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença-maternidade especial de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos à servidora LUCIVANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 711130/2, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, com base no art. 189, da Lei Municipal Nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar Nº 90, de 22 de maio de 2020; com início em 30-09-2025 e término em 29-03-2026.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCUS FREDERICK FREITAS DE LUCENA

Secretário Municipal de Gestão Administrativa – SMGA

Decreto n.º 1.208/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA N° 635, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 0114.001270/2025-11.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença-paternidade especial de 15 (quinze) dias consecutivos ao servidor ALEXSANDRO FERREIRA FILGUEIRAS, matrícula nº 717477/1, lotado na Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade – SMC-CI, com base no art. 191, da Lei Municipal Nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar Nº 90, de 22 de maio de 2020, com início em 13-10-2025 e término em 28-10-2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCUS FREDERICK FREITAS DE LUCENA

Secretário Municipal de Gestão Administrativa – SMGA

Decreto n.º 1.208/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORATARIA N° 611, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 12696/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 01-01-2015 a 31-12-2019 à servidora CHRISTIELLE DA SILVA MONTE-NEGRO, matrícula nº 545400-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, com início em 01-08-2025 e término em 30-10-2025.

Art.2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCUS FREDERICK FREITAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa – SMGA
Decreto n.º 1.208/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORATARIA N° 626, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 18664/2024.

Resolve:

Art.1º – Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 18-09-2017 a 17-09-2022 à servidora CONCEIÇÃO DE ARAUJO LIMA DA ROCHA, matrícula nº 709100-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, com início em 01-01-2025 e término em 01-04-2025.

Art.2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCUS FREDERICK FREITAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa – SMGA
Decreto n.º 1.208/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORATARIA N° 619, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 2035/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 21-12-2015 a 20-12-2020, à servidora DAIANY SILVA SOUZA, matrícula nº 707361-02 lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, com início de 30 (trinta) dias em 02-02-2026 e término em 04-03-2026, e 30 (trinta) dias com início em 01-07-2026 e término em 31-07-2026, e mais 30 (trinta) dias restantes com início em 01-12-2026 e término em 31-12-2026.

Art.2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCUS FREDERICK FREITAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa – SMGA
Decreto n.º 1.208/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORATARIA N° 615, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 23616/2024.

Resolve:

Art.1º – Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 01-01-2015 a 01-01-2020 à servidora DAVILA DANIELA DE BRITO, matrícula nº 545077-01 lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, com

início em 01-08-2025 e término em 30-10-2025.

Art.2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCUS FREDERICK FREITAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa – SMGA
Decreto n.º 1.208/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORATARIA N° 636, de 03 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 0107.003084/2025-77.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de dois meses referente ao período aquisitivo de 19-08-2016 a 18-08-2021, ao servidor EDMAR DA SILVA SOUZA, matrícula nº 704345/1, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária – SEAGRO, com início em 01-10-2025 e término em 29-11-2025.

Art.2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCUS FREDERICK FREITAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa – SMGA
Decreto n.º 1.208/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORATARIA N° 617, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 4006/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 03-02-2020 a 02-02-2025 à servidora FRANCINEIDE GONÇALVES DE SOUSA DANTAS, matrícula nº 702971-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, com início de 30 (trinta) dias em 01-07-2025 e término em 31-07-2025, e 30 (trinta) dias com início em 01-09-2025 e término em 01-10-2025 e mais 30 (trinta) dias restantes com início em 01-01-2026 e término em 31-01-2026.

Art.2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCUS FREDERICK FREITAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa – SMGA
Decreto n.º 1.208/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORATARIA N° 612, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 9261/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de trinta dias referente ao período aquisitivo de 26-02-2020 a 25-02-2025 à servidora JAQUELINE CASTELO DE SOUZA, matrícula nº 707938-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, com início em 01-08-2025 e término em 31-08-2025.

Art.2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCUS FREDERICK FREITAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa – SMGA
Decreto n.º 1.208/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORATARIA N° 627, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021,

tendo em vista o processo nº 140/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 12-12-2011 a 11-12-2016 à servidora JOCICLEIDE LIMA DE MOURA, matrícula nº 545338-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, com início em 01-11-2025 e término em 30-01-2026.

Art.2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de novembro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCUS FREDERICK FREITAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa – SMGA
Decreto n.º 1.208/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA N° 628, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 5168/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 11-08-2018 a 10-08-2023 à servidora JOCYELLE GOMES DA SILVA SACRAMENTO, matrícula nº 544590-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, com início em 07-11-2025 e término em 05-02-2026.

Art.2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 07 de novembro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCUS FREDERICK FREITAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa – SMGA
Decreto n.º 1.208/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA N° 620, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 17000/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 10-03-2018 a 09-03-2023 ao servidor JOSE FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 186830-02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, com início em 01-08-2025 e término em 30-10-2025.

Art.2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCUS FREDERICK FREITAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa – SMGA
Decreto n.º 1.208/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA N° 638, de 03 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 0107.003044/2025-90.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 01-01-2020 a 31-12-2024, à servidora LEDA MARIA ALEXANDRINO CONEGUNDDES, matrícula nº 537220/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, com início em 08-09-2025 e término em 06-12-2025.

Art.2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 08 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCUS FREDERICK FREITAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa – SMGA
Decreto n.º 1.208/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA N° 624, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 8812/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de trinta dias referente ao período aquisitivo de 11-01-2019 a 10-01-2024 à servidora LILIANE BENICIO DE OLIVEIRA DANTAS, matrícula nº 704484-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, com início em 16-06-2025 e término em 16-07-2025.

Art.2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 16 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCUS FREDERICK FREITAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa – SMGA
Decreto n.º 1.208/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA N° 622, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 10192/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 31-01-2020 a 30-01-2025 à servidora LUCIENE PEREIRA DE CASTRO BRANDÃO, matrícula nº 545304-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, com início em 03-11-2025 e término em 01-02-2026.

Art.2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de novembro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCUS FREDERICK FREITAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa – SMGA
Decreto n.º 1.208/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA N° 625, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 21963/2024.

Resolve:

Art.1º – Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 11-08-2018 a 10-08-2023 à servidora MARIA VERA DE MENEZES, matrícula nº 545225-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, com início em 01-11-2024 e término em 30-01-2025.

Art.2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCUS FREDERICK FREITAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa – SMGA
Decreto n.º 1.208/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA N° 616, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 11686/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 26-02-2020 a 25-02-2025 à servidora MARINILZA BENEVIDES DA SILVA, matrícula nº 707935-01 lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, com início em 01-10-2025 e término em 30-12-2025.

Art.2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de outubro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MARCUS FREDERICK FREITAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa – SMGA
Decreto n.º 1.208/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA N° 633, DE 03 de dezembro de 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo n.º 0107.000488/2025-38.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder, com fundamento na Lei Municipal N.º 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 01-01-2020 a 31-12-2024, ao servidor MARIO JORGE RIBEIRO MAIA, matrícula n.º 231568-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEME, com início em 16-10-2025 e término em 13-01-2026.

Art.2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 16 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCUS FREDERICK FREITAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa – SMGA
Decreto n.º 1.208/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA N° 614, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo n.º 17156/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, com fundamento na Lei Municipal N.º 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 31-03-2020 a 30-03-2025 à servidora RAIMUNDA ALMEIDA CASTRO, matrícula n.º 544987-01 lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, com início em 01-10-2025 e término em 30-12-2025.

Art.2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCUS FREDERICK FREITAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa – SMGA
Decreto n.º 1.208/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA N° 613, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo n.º 48/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, com fundamento na Lei Municipal N.º 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 01-01-2020 a 31-12-2024 à servidora ROSA MARIA NICACIO DE QUEIROZ, matrícula n.º 541588-03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, com início em 15-07-2025 e término em 13-10-2025.

Art.2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 15 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCUS FREDERICK FREITAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa – SMGA
Decreto n.º 1.208/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA N° 618, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo n.º 5471/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, com fundamento na Lei Municipal N.º 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 26-02-2020 a 25-02-2025 à servidora SAMEA MICHELE DA SILVA TEDORO, matrícula n.º 707950-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, com início em 01-11-2025 e término em 30-01-2026.

Art.2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de novembro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCUS FREDERICK FREITAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa – SMGA
Decreto n.º 1.208/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA N° 634, de 03 de dezembro de 2025.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo n.º 0107.002130/2025-33.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder, com fundamento na Lei Municipal N.º 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 17-02-2020 a 16-02-2025, à servidora SELMA REGINA GOMES DO NASCIMENTO TESSINARI, matrícula n.º 704033/5, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, com início em 02-10-2025 e término em 30-12-2025.

Art.2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCUS FREDERICK FREITAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa – SMGA
Decreto n.º 1.208/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA N° 621, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo n.º 4925/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, com fundamento na Lei Municipal N.º 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 01-01-2020 a 31-12-2024 à servidora SUZANA DOS SANTOS MOURA, matrícula n.º 544792-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, com início em 01-07-2025 e término em 29-09-2025.

Art.2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCUS FREDERICK FREITAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa – SMGA
Decreto n.º 1.208/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO N° 631, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.
Na portaria de licença-prêmio n.º 010, de 20 de janeiro de 2014, da servidora OLIZIANA FRANCKLIS DE SOUZA, matrícula n.º 543032/1, publicada no DOE n.º 11.229. Onde se lê:

(...) "...Licença-Prêmio dois meses referente ao período aquisitivo de 01-01-2005 a 01-01-2010..."

Leia-se:

(...) "...Licença-Prêmio de dois meses referente ao período aquisitivo de 01-01-2010 a 31-12-2014..."

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCUS FREDERICK FREITAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa – SMGA
Decreto n.º 1.208/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe são conferidas e com base no Processo SAJ n.º 2025.02.002431, apro-